



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3450/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 543/2022

DIRETORIA-GERAL

Alterar os Anexos VI e VII da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 373, de 14 de março de 2022, que estabelece regras para o uso das vagas de estacionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas unidades sediadas em Goiânia/GO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 17984/2017 e nº 3350/2022, CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Uso nº 05/2021, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a descontinuidade do processo para partilha de espaço físico entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e o Tribunal de Contas da União/Secretaria de Controle no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar o quantitativo de vagas de estacionamento do Complexo Trabalhista de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos VI e VII da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 373, de 14 de março de 2022, para retirar 3 (três) vagas rotativas dos 2º, 3º e 4º subsolos e as 12 (doze) vagas que estavam destinadas ao Tribunal de Contas da União/Secretaria de Controle no Estado de Goiás, e acrescentar 15 (quinze) vagas para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [Altera Anexos VI e VII da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 373.2022](#)

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 544/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 132/2016, bem como no art. 4º da Resolução CSJT Nº 165/2016, que

vedam a designação retroativa de substituto,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 9/2020, que designou a servidora MARIELLE BARBOSA NEGREIROS ROLIM, código s202956, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594.

Art. 2º Designar a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 545/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 4 a 7 de abril de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 546/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3072/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 488/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada nos autos do PA nº 3072/2022, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021;

CONSIDERANDO a alteração da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 678/2020 que dispõe sobre novas medidas e ações temporárias de prevenção e controle a serem adotadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para enfrentamento do surto do novo Coronavírus (COVID-19), pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGPNº 410/2022, assinada em 21 de março de 2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao interregno de 11 a 12 de abril de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a consequente indenização de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Formosa, conforme informado no Processo Administrativo nº 3072/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 547/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3387/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo ATSum 0010013-36.2022.5.18.0010, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO as férias deferidas à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Viviane Silva Borges, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para fruição no interregno de 24 de março a 12 de abril de 2022, conforme consta da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1776/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para atuar no processo ATSum 0010013-36.2022.5.18.0010, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho, se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 548/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, às sextas-feiras, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º de abril de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 549/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, às sextas-feiras, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 8 de abril de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 550/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, às sextas-feiras, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 29 de abril 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe de Núcleo	
LOTAÇÃO	Núcleo de Manutenção Predial - SMPROJ	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.113,60
	Saque	522,00
	Obrigações patronais	104,40
	Total	1.740,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	07/07/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	01/08/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ**

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 542/2022

Autoriza o cumprimento de Mandados Judiciais, por Oficial de Justiça ad hoc, na Secretaria de Mandados Judiciais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pela Resolução nº 134, de 21 de fevereiro de 2014 do mesmo Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, por imperiosa necessidade do serviço, nas hipóteses previstas no artigo 2º da Resolução mencionada acima;

CONSIDERANDO a remoção de servidores para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, em razão do déficit de pessoal naquela Unidade e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 26.360/2014;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, em caráter excepcional, o cumprimento de mandados, na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, pelos servidores CARLOS ALBERTO AQUINO e ISABEL BELO CATULA AQUINO, do quadro de pessoal deste Tribunal, no período de 1º/01/2022 a 31/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3479/2022 – SISDOC

Interessado(a): CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3003/2022 – SISDOC

Interessado(a): EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3519/2022– SISDOC

Interessado(a): FELIPE RONDON DA ROCHA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 06 de abril de 2022 a 10 de abril de 2022, e da respectiva prorrogação, no período de 11 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, e dos benefícios de auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar e inclusão de dependência econômica e imposto de renda.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3520/2022 – SISDOC

Interessado(a): ROBERTO TOLEDO MACHADO DE ARAÚJO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3480/2022 – SISDOC

Interessado(a): LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 551/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3445/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Renato Cunha Batista (s162892), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Formosa, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 02/04/2022 a 02/04/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 8 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6